S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO

DESPACHO N.º 327/26-OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pela subalínea ii, da alínea f), do n.º 1 do Despacho n.º 308/26-OG, do Exmo. Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, de 24 de Setembro de 2026, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2. Os Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior, são os seguintes:

 a) Capitão de Cavalaria Joana Rita do Vale Alves, Comandante do Destacamento Trânsito de Viana do Castelo;
 b) Capitão de Infantaria Carla Eunice Meira Neiva da Costa Viana, Comandante do Destacamento Territorial de Viana do Castelo;
 c) Capitão de Infantaria Rui Pedro Rodrigues Bento, Comandante do Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez;
 d) Capitão de Infantaria Carlos André Gonçalves Dantas, Comandante do Destacamento Territorial de Valença;
 e) Capitão de Cavalaria João Duarte Afonso Viana, Comandante do Destacamento de Intervenção

3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

4. O presente despacho produz efeitos desde 24 de setembro de 2026.

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação na Ordem à Guarda.

09 de Outubro de 2026 – O Comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo, Vitor Martins Afonso Salgueiro, Coronel

Assinado de forma digital em 14-10-2026 13:55

Comandante

Vitor Martins Salgueiro
Coronel Infantaria